



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 11 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1437

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 023/2024)	2
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

PORTARIA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário(a)	Cargo	Matricula	Período
IZAEL FELIX LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5299	10/06/2024 a 09/07/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 11 de junho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); E ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE ATÉ 50 PERFIS PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail comprasps2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 103/2024**, através de saque da **Ata de Registro de Preço nº 019PP/2023**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 23/05/2024 a 23/08/2024. Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, inscrita sob nº de CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor Global: R\$ 228.526,80 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.03.301 – Secretaria municipal de gestão e ordem pública. 02.05.501 – Secretaria mun. de educação, cultura, esporte e lazer. 02.07.701 – Secretaria municipal de infraestrutura urbana. 02.10.100 – Sec. mun. de agricultura, meio ambiente e rec. hídricos. 02.06.601 – Fundo municipal de saúde. 02.08.801 – Sec. mun. de assistência e desenvolvimento social.
Proj/Atividade:	2.005 – Man. das Ações Adm. – Sec. de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Secretaria de Educação 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental. 2.017 – Reforma de Unidades Escolares 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil. 2.032 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria. 2.034 – Manutenção da Iluminação Pública. 2.045 – Man. das Ações Adm. da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal de Saúde 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB. 2.059 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial – PSE.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 704 – Transf. da União Ref. a Royalties. 600 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 661 – Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assis. Social.

Pé de Serra/BA, 23 de maio de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985